



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.337/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 014/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

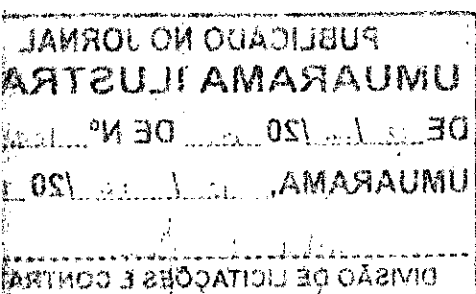
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 014/2014 – PMU, que trata da contratação sob regime de empreitada global, para execução de construção de uma escola municipal em alvenaria, com área de 1.302,30m², na Rua Jorge Carlos Jardim, lote nº 09, quadra nº 04, Parque Industrial, neste município, conforme planilhas e projetos anexos ao processo, de acordo com as normas e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRULAN CONSTRUTORA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÁ LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado



PUBLICADO NO JOR
UMUARAMA ILUS
DE 13/14/2014 DE Nº
UMUARAMA, 15/1/12
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E C